

NÚMERO DO PROCESSO: 1543/026/03
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: NATIVIDADE DA SERRA
RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (16.07.2005)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA
ACÓRDÃO: TC 001543/026/03

CAMARA MUNICIPAL: NATIVIDADE DA SERRA.
EXERCICIO: 2003.
PRESIDENTE DA CAMARA: GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.
ACOMPANHA(M): TC 001543/126/03 E TC 001543/326/03.
AUDITADA POR: GDF-7 - DSF-I.
AUDITORIA ATUAL: GDF-7 - DSF-I.
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O PAULO, EM SESSAO DE 14 DE JUNHO DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS RENATO MARTINS COSTA, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE E FULVIO JULIAO BIAZZI, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, JULGAR REGULARES, COM RESSALVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, AS CONTAS DA MESA DA CAMARA, COM A QUITACAO DE SEU RESPONSAVEL, GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL, RECOMENDANDO-SE AO ADMINISTRADOR PARA QUE OBSERVE E OBEDECA COM MAIS RIGOR AS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL NUMERO 8.666/93 E REGULARIZE A FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE, JA QUE INADMISSIVEL O PODER PUBLICO DEPOSITAR O VALOR DEVIDO EM CONTA CORRENTE DE TERCEIRO, AINDA QUE ESTE SEJA CONJUGE DA CONTRATADA.
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRACAO DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 12 DE JULHO DE 2005.
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 16.07.2005
TRANSITADO EM JULGADO EM 02.08.2005